



**Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 0083/2021.**

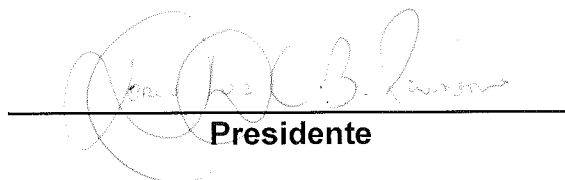
*Denomina de Rachel Guimarães Martins
Barbosa o centro de educação infantil (CEI)
a ser construído no Residencial Alto da Paz,
na Via Local Leste Oeste 2, s/n, no Bairro
Cais do Porto, na cidade de Fortaleza.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Rachel Guimarães Martins Barbosa o centro de educação infantil (CEI) a ser construído no Residencial Alto da Paz, na Via Local Leste Oeste 2, s/n, no Bairro Cais do Porto, na cidade de Fortaleza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 39 DE junho DE 2022.**



Presidente